



Exercício: 2022

Decreto nº 271/2022 de 02/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2221/2022 de 24/08/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 600.615,47 (seiscentos mil seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.053.	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
778 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.807,32
779 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.217,22
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.122.0012.2.198.	REPASSE APAE PINHÃO	
782 - 4.4.90.52.00.00	31043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10.002.08.244.0010.2.204.	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	
795 - 3.3.50.43.00.00	1072 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.872,43
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.244.0014.2.199.	INCENTIVO AO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELO COVID	
784 - 3.3.90.39.00.00	31057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.064,61
10.003.08.244.0014.2.200.	FIA - INCENTIVO ATENDIMENTO EMERGENCIAL CRIANÇAS E EDOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE E SUAS FAMILIAS	
785 - 3.3.90.30.00.00	31056 MATERIAL DE CONSUMO	60.084,14
786 - 3.3.90.36.00.00	31056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.003.08.244.0014.2.201.	FIA - ENFRENTAMENTO A DROGADIÇÃO	
787 - 3.3.90.30.00.00	3950 MATERIAL DE CONSUMO	87.124,39
788 - 3.3.90.36.00.00	3950 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
789 - 3.3.90.39.00.00	3950 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
790 - 4.4.90.52.00.00	3950 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.003.08.244.0014.2.202.	FIA - CMDCA	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
12/09/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

791 - 3.3.90.30.00.00	3962	MATERIAL DE CONSUMO	2.296,54
792 - 3.3.90.39.00.00	3962	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10.003.08.244.0014.2.203.		FIA - SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTE	
793 - 3.3.90.30.00.00	31054	MATERIAL DE CONSUMO	20.148,82
794 - 3.3.90.39.00.00	31054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	
10.005.08.242.0010.2.112.		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	
796 - 4.4.90.51.00.00	1073	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total Suplementação:			600.615,47

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
23 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.055.		Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos	
205 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.807,32
07.001.10.301.0017.2.056.		Assistência a Atenção Básica	
220 - 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.217,22
Total Redução:			266.024,54
Receita:1.7.1.6.50.01.08.00000000	Fonte: 1072		60.872,43
Receita:2.4.1.8.12.11.01.00000000	Fonte: 1073		150.000,00
Total da Receita:			210.872,43

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 02 de setembro de 2022.



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****
12/09/2022
Pág. 1/1

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA